



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Coordenação do Curso de Administração - ICSEZ

**Processo nº: 23105.011941/2021-39**

**Interessado: Banca Examinadora Professor Substituto de Direito - ICSEZ**

Assunto:

Banca Examinadora Segundo a Portaria Nº 09/2021– GD

Processo seletivo simplificado relativo à contratação de professor substituto na área de direito, objeto do edital no. 008/2021, para atender ao colegiado do curso de administração e colegiado do curso de serviço social do instituto de ciências sociais educação e zootecnia – ICSEZ/UFAM.

DECISÃO DA BANCA EXAMINADORA AO RECURSO IMPETRADO IMPETRADO WANDERSON DE CASTRO FREITAS

## PARECER

### 1. Fato:

O candidato, pautando-se no item 6 e 6.1 c/c alínea II do Edital nº 05/2021 que disciplina as regras gerais do Processo Seletivo Simplificado Remoto da UFAM, *in verbis* : “DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO [...] Prova de Títulos ( **de caráter meramente classificatório** )”, **não se justifica a eliminação do candidato** protocolou Recurso solicitando que no Mapa de Resultado Final seja incluso seu nome na ordem de classificação final do Certame.

## 2. Argumentos da Banca Examinadora

Analisando o teor do Recurso impetrado pelo candidato, a Banca Examinadora verificou que o Edital No. 5/2021 não ampara a “eliminação” de candidatos na fase da Prova de Títulos que não enviaram a documentação exigida no citado edital, mas os classifica para a fase final do certame. Neste sentido, a Banca Examinadora reconhece que errou ao concluir pela eliminação do candidato conforme comunicação feita pelo e-mail, e anexo, enviados ao mesmo no dia 29 de abril de 2021, às 21 horas e trinta e oito minutos.

## 3. Decisão da Banca Examinadora

Mediante a argumentação fundamentada do candidato e o reconhecimento pela Banca Examinadora do erro cometido, a mesma decide acolher e dar provimento ao Recurso impetrado pelo mesmo, e decide publicar uma errata com a seguinte orientação:

1. Registrar o nome do Candidato WANDERSON DE CASTRO FREITAS no “Mapa de Resultados da Prova de Títulos” possibilitando o registro do seu nome no “Mapa de Resultado Final” do certame.
2. A decisão da Banca Examinadora em favor do candidato WANDERSON DE CASTRO FREITAS abre precedente para decisão idêntica relativa aos candidatos: THIAGO DA PENHA LIMA; WANDERSON MOURA DE CASTRO FREITAS; MARCIO BONINI NOTARI; MARCO TÚLIO CORRAIDE; e ANTONIO BATISTA HIDAKA DE OLIVEIRA GAIA, os quais se encontravam no mesmo contexto de “eliminados” do certame.

É o parecer.

Prof. Dr. RAIMUNDO VITOR RAMOS PONTES

Presidente

Prof. Dr. WILLIAM DE SOUZA BARRETO

Membro

Prof. Dr. CLEUBER PIMENTEL BARBOSA

Membro

Parintins, 30 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Vítor Ramos Pontes, Professor do Magistério Superior**, em 30/04/2021, às 20:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Barreto, Professor do Magistério Superior**, em 30/04/2021, às 22:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Pimentel Barbosa, Professor do Magistério Superior**, em 30/04/2021, às 22:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0526596** e o código CRC **1EA37ACE**.

Estrada Parintins Macurany - Bairro Jacareacanga nº 1805 - Telefone: (92) 99128-5318  
CEP 69152-240, Parintins/AM, coord\_academica@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.011941/2021-39

SEI nº 0526596